

PORTARIA Nº 174/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 172/2017, que designou o Promotor de Justiça Substituto **GUSTAVO SCHULT JÚNIOR** para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Paranã, nos dias 15 e 16 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 14 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

